



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PORTARIA Nº 022/2016**

**Dispõe sobre a doação de Bens Inservíveis desta Câmara de Vereadores do Município de Apiacás**

**JOSÉ EDER DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e...**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder à doação dos bens móveis inservíveis ao Poder Legislativo Municipal, descrito abaixo:

I- 01 (uma) Escrivania de madeira com três gavetas, 3000x700cm, com Placa de Tombamento nº. 248.

**Art. 2º** - O item indicado no inciso I será doado ao DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, Sob CNPJ Nº 01.321.850/0001-54.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 06 de dezembro de 2016.

---

**JOSÉ EDER DA LUZ**  
*Presidente*